

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS**



**CONTRATO Nº 20180164**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. PARA , 651, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.334.672/0001-60, representado pelo(a) Sr.(a) NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 253.662.033-68, residente na RUA JOANA D'ARC Nº 85, e de outro lado a firma TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.029.675/0002-93, estabelecida à ROD. PA 256, N 675, LOTE 04 QUADRA 07 A BLOCO B, NOVA CONQUISTA, Paragominas-PA, CEP 68627-451, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NEIMAR SIMÕES DA SILVA, residente na Rua Eugênio Lorenzetti, nº 130 - Aptº 54 - B1, Jardim Íris, São Paulo-SP, CEP 05144-000, portador do(a) CPF 182.702.628-62, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 014/2018-PG/PMU e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000703	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	16,00	98,500	1.576,00
004492	CAPA 9D-3241 - Marca.: NTN JAPAN	PEÇA	8,00	243,050	1.944,40
004841	CONE -2N-2139 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	8,00	362,450	2.899,60
007376	CRUZETA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	147,800	1.478,00
025665	VOLANTE DO MOTOR - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	98,500	197,00
025674	EIXO PILOTO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	1.478,000	5.912,00
029916	EIXO SECUNDÁRIO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	492,500	985,00
030654	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - Marca.: NACIONAL	PEÇA	15,00	147,800	2.217,00
037428	RADIADOR DA RETRO RANDON 4/4 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	768,500	768,50
037430	DEFLETOR RETRO RANDON 4/4 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
038826	RADIADOR 234876 A2 RETRO 580 L - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	5.531,140	5.531,14
038834	VENTILADOR 228133 A2/RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	114,800	114,80
038837	BOMBA INJETORA 87463445/RETRO 580 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	18.417,000	18.417,00
038838	BICO INJETOR J919333/RETRO 580 - Marca.: DISA	UNIDADE	8,00	1.357,000	10.856,00
038841	CARCAÇA LADO DIRBITO 397653 A1/RETRO 580 - Marca.: ITR ITALY	UNIDADE	2,00	1.599,500	3.199,00
038842	CARCAÇA LADO ESQUERDO 397654 A1/RETRO 580 - Marca.: ITR ITALY	UNIDADE	2,00	1.628,420	3.256,84
038861	EIXO RODA 144463A1/RETRO 580 - Marca.: EVOLUTEC	UNIDADE	2,00	620,350	1.240,70
038863	ROLAMENTO 1966169C1/RETRO 580 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2,00	145,000	290,00
038868	PLANETARIA 100562A1/RETRO 580 - Marca.: EVOLUTEC	UNIDADE	12,00	87,250	1.047,00
038869	ROLAMENTO 114295A1/RETRO 580 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	15,00	1,900	28,50
038872	COROA E PINHÃO 144460A1/RETRO 580 - Marca.: S.FRANCI	UNIDADE	2,00	2.132,460	4.264,92
038879	JUNTA UNIVERSAL 144278A1/RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	2,00	96,930	193,86
038891	PINHÃO E CORROA 175956 A1/RETRO 508 - Marca.: EVOLUT	UNIDADE	1,00	2.520,180	2.520,18
038902	REPARO 87411002/RETRO 508 - Marca.: NACIONAL	JOGO	2,00	82,390	164,78
038941	SENSOR DE TEMPERATURA/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIO	UNIDADE	4,00	35,000	140,00
038942	ESTATOR DO ALTERNADOR /RETRO 580 CASE - Marca.: NACIO	UNIDADE	2,00	205,000	410,00
038943	ROTOR DO ALTERNADOR/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	53,900	107,80
038945	INDUZIDO DA PARTIDA/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	149,000	298,00
038946	PORTA ESCOVA DA PARTIDA /RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	77,000	308,00
038947	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA /RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	128,100	640,50
038948	BENDIX DA PARTIDA/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3,00	89,450	268,35
038949	BOBINA DA PARTIDA /RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3,00	149,430	448,29
038950	CHAVE DA SETA/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	128,100	256,20
038951	CHAVE DA LUZ/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	153,700	307,40
038952	TERMINAL PARA BATERIA/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	21,500	129,00
038954	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	42,600	426,00
038956	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	16,400	164,00
038957	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
038958	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	24,200	242,00
038959	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	20,00	21,300	426,00
038960	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	21,350	42,70
038961	FITA ISOLANTE 5 MTS/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	2,200	4,40
038970	LAMPADA PARA FAROL/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	25,000	250,00

**AV. PARÁ 651, CAMINHO DAS ARVORES**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**



038971	LAMPADA PARA LANTERNA/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIO	UNIDADE	20,00	25,500	510,00
038975	SIRENE DE RE/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
038976	RELÉ AUXILIAR/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	25,600	102,40
038977	FUSÍVEL/RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	20,00	2,100	42,00
038982	ESTATOR DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NAC	UNIDADE	2,00	192,500	385,00
	IONAL				
038983	ROTOR DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIO	UNIDADE	2,00	53,900	107,80
038984	ROLAMENTO DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: N	UNIDADE	4,00	51,200	204,80
	TN JAPAN				
038985	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4 -	UNIDADE	2,00	192,100	384,20
	Marca.: NACIONAL				
038986	INDUZIDO DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIO	UNIDADE	2,00	149,000	298,00
038987	PORTA ESCOVA DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: N	UNIDADE	4,00	77,000	308,00
	ACIONAL				
038988	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: N	UNIDADE	5,00	128,100	640,50
	ACIONAL				
038989	BENDIX DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIO	UNIDADE	2,00	85,400	170,80
038990	BOBINA DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIO	UNIDADE	2,00	128,090	256,18
038991	CHAVE DA SETA/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	138,750	277,50
038992	CHAVE DA LUZ/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	149,400	298,80
038993	TERMINAL PARA BATERIA/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NAC	UNIDADE	6,00	28,000	168,00
	IONAL				
038994	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NAC	UNIDADE	10,00	42,600	426,00
	IONAL				
038995	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA/RETRO RANDON 4X4 - Marc	UNIDADE	10,00	18,500	185,00
	a.: NACIONAL				
038996	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA/RETRO RANDON 4X4 - Marca.	UNIDADE	10,00	19,400	194,00
	: NACIONAL				
038997	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE/RETRO RANDON 4X4 - Marca	UNIDADE	10,00	17,400	174,00
	: NACIONAL				
038998	ABRAÇADEIRA PLASTICA/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACI	UNIDADE	20,00	23,250	465,00
	ONAL				
038999	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA/RETRO RANDON 4X4 - M	UNIDADE	3,00	21,600	64,80
	arca.: NACIONAL				
039000	FITA ISOLANTE 5 MTS/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIO	UNIDADE	1,00	2,150	2,15
039005	FIO 2,5 MM/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	METRO	10,00	5,340	53,40
039007	LAMPADA PARA FAROL/RETRO RANDO 4X4 - Marca.: NACIO	UNIDADE	10,00	25,000	250,00
039008	LAMPADA PARA LANTERNA/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NAC	UNIDADE	10,00	29,000	290,00
	IONAL				
039009	SENSOR PRESSÃO DO OLEO/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: OR	UNIDADE	2,00	52,900	105,80
	IGINAL				
039010	SIRENE DE RE/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
039011	RELÉ AUXILIAR/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	25,600	102,40
039012	FUSÍVEL/RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	40,00	2,200	88,00
039074	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA/PATROL 135H - Marca.: N	UNIDADE	10,00	24,800	248,00
	ACIONAL				
039075	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA/PATROL 135H - Marca.: NAC	UNIDADE	10,00	36,200	362,00
	IONAL				
039076	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE/PATROL 135H - Marca.: NA	UNIDADE	10,00	41,000	410,00
	CIONAL				
039181	ROLAMENTO E 135785/RETRO 580 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2,00	213,500	427,00
039187	CILINDRO MESTRE FREIO 182445 A1/RETRO 580 - Marca.:	UNIDADE	2,00	484,650	969,30
	VARGAS				
039189	REPARO 1543267 C1/RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	6,00	87,250	523,50
039190	REPARO 1543260 C1/RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	2,00	67,850	135,70
039191	REPARO 175251 A1/RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	2,00	67,850	135,70
039192	REPARO 1543256 C1/RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	2,00	58,160	116,32
039193	REPARO 149582 A1/RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	2,00	67,850	135,70
039194	REPARO 191747 A1/RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	2,00	96,930	193,86
039195	REPARO 182218 A1/RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	2,00	96,930	193,86
039199	BUCHA D 135741/RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	41,000	82,00
039220	PINO 116339 A1/RETRO 580 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2,00	63,000	126,00
042214	BOMBA DA AGUA J 286275 - Marca.: URBA	UNIDADE	1,00	378,000	378,00
042217	TURBO COMPRESSOR (TURBINA) J4039339 - Marca.: BIAGIO	UNIDADE	2,00	6.834,180	13.668,36
042220	ANEL 2385270 RETRO 580 - Marca.: NITRILICO	UNIDADE	6,00	8,750	52,50
042223	DISCO DE FRIÇÃO 308030 A1 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4,00	222,940	891,76
042225	ANEL GRANDE 190493 A1 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4,00	60,000	240,00
042226	BANCO DO OPERADOR C/ SUSPENSÃO 75260051 - Marca.: NA	UNIDADE	1,00	3.393,000	3.393,00
	CIONAL				
042227	VEDADOR 311569 A1 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	3,00	290,790	872,37
042229	ROLAMENTO K 395090 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4,00	174,250	697,00
042230	CAIXA SATELITE 175977 A1 RETRO 580 - Marca.: NACIO	UNIDADE	2,00	2.035,500	4.071,00
042231	BUCHA DE AÇO 30634 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	34,000	68,00
042232	KIT DE REPARO CILINDRO 367259 A1 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	106,620	106,62
042233	PINO DE AÇO DO CHASSI 121665 A1 RETRO 580 - Marca.:	UNIDADE	2,00	145,000	290,00
	PANEGOSSO				
042234	BUCHA DE AÇO 121778 A1 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	52,000	104,00
042235	PINO DE AÇO 386092 A1 RETRO 580 - Marca.: PANEGOSSO	UNIDADE	2,00	106,500	213,00
042236	CONSOLE FRONTAL 390757 A1 RETRO 580 - Marca.: NACIO	UNIDADE	1,00	2.423,250	2.423,25
042237	SUPORTE DE PLÁSTICO DO PAINEL 410932 A1 RETRO 580 -	UNIDADE	1,00	823,900	823,90
	Marca.: NACIONAL				
042240	EIXO DE AÇO 84367828 RETRO 580 - Marca.: PANEGOSSO	UNIDADE	2,00	63,000	126,00
042242	BUCHA DE AÇO 124568 A2 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	37,000	148,00
042243	CRUZETA DE AÇO 84355325 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	41,250	165,00
042244	MOLA PRATO DE AÇO 5194157 RETRO 580 - Marca.: NACIO	UNIDADE	4,00	6,000	12,00
042245	BUCHA DE AÇO 5194160 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	40,500	81,00
042246	MOLA PRATO DE AÇO 5194164 RETRO 580 - Marca.: WEBER	UNIDADE	2,00	2,910	5,82
042247	VEDAÇÃO 131750 A2 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	1,00	88,000	88,00
042248	BUCHA DE AÇO 75261187 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	75,500	151,00
042249	BUCHA DE AÇO 75261188 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	23,500	47,00
042250	BUCHA DE AÇO DO EIXO 100520 A1 RETRO 580 - Marca.: N	UNIDADE	2,00	24,230	48,46
	ACIONAL				
042251	RETENTOR DE BORRACHA 1349265 C1 RETRO 580 - Marca.:	UNIDADE	2,00	58,160	116,32
	SABÓ				
042253	BUCHA DE AÇO DO GIRO 135248 A1 RETRO 580 - Marca.: N	UNIDADE	2,00	23,500	47,00
	ACIONAL				
042254	BUCHA DE AÇO TORRE GIRO 135249 A1 RETRO 580 - Marca.	UNIDADE	2,00	18,500	37,00
	: NACIONAL				
042255	PINO DA CARÇA DO EIXO 85805980 RETRO 580 - Marca.:	UNIDADE	4,00	96,930	387,72
	GM PINOS				
042256	FLANGE DO EIXO DIANTEIRO 85805983 RETRO 580 - Marca.	UNIDADE	4,00	116,250	465,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**



	: NACIONAL				
042259	RETENTOR DE BORRACHA 85824343 RETRO 580 - Marca.: SA	UNIDADE	2,00	92,500	185,00
042261	RETENTOR DE BORRACHA 85824345 RETRO 580 - Marca.: SA	UNIDADE	2,00	34,000	68,00
042262	BUCHA DE AÇO 137248 A1 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	130,000	130,00
042263	BUCHA DE AÇO 87310767 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	19,000	38,00
042264	REPARO CILINDRO DA LANÇA 87411002 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	KIT	1,00	82,390	82,39
042265	RETENTOR DE BORRACHA D 123655 RETRO 580 - Marca.: SA	UNIDADE	2,00	7,000	14,00
042266	PROTECTOR DE BORRACHA D 132895 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	38,770	77,54
042267	BUCHA TORRE GIRO D 135557 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	31,000	124,00
042268	BUCHA TORRE GIRO D 135559 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	31,000	124,00
042270	BUCHA DE AÇO D 138047 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	39,000	78,00
042272	BUCHA DE AÇO D 149725 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	39,000	39,00
042273	BUCHA DE AÇO D 149726 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	40,000	40,00
042274	BUCHA DE AÇO D 151074 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	33,000	33,00
042275	PINO D 28648 RETRO 580 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	2,00	126,000	252,00
042276	BUCHA DE AÇO D 30933 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	19,250	77,00
042277	BUCHA DE AÇO D 31140 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	21,250	42,50
042278	BUCHA DE AÇO D 37495 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	27,150	54,30
042279	BUCHA DE AÇO D 50296 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	29,250	117,00
042280	BUCHA DE AÇO TUBO G 108512 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	11,500	46,00
042281	PINO INFERIOR 148687 A1 RETRO 580 - Marca.: PANEGOSS	UNIDADE	1,00	218,090	218,09
042282	PINO DE AÇO 148694 A1 RETRO 580 - Marca.: GM PINOS	UNIDADE	1,00	193,860	193,86
042283	REPARO 149582 A1 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	KIT	1,00	67,850	67,85
042284	REPARO 1543260 C1 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	KIT	1,00	67,850	67,85
042285	ANEL VEDAÇÃO 1543267 C1 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	KIT	2,00	97,000	194,00
042286	BUCHA DE AÇO 109268 A1 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	27,250	109,00
042287	VEDAÇÃO CILINDRO 175251 A1 RETRO 580 - Marca.: ORIGI	JOGO	1,00	87,240	87,24
042288	VEDAÇÃO BORRACHA 182218 A1 RETRO 580 - Marca.: ORIGI	KIT	1,00	96,930	96,93
042289	VEDAÇÃO 191747 A1 RETRO 580 - Marca.: ORIGINAL	JOGO	1,00	116,500	116,50
042290	BUCHA DE AÇO 114318 A1 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	37,500	75,00
042291	COBERTURA DE PLASTICO 119267 A2 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	1.260,090	1.260,09
042292	COBERTURA DA COLUNA 119268 A1 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	1.163,160	1.163,16
042294	REPARO 367259 A1 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	2,00	106,500	213,00
042296	REPARO 131750 A2 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	JOGO	2,00	73,000	146,00
042297	SUPORTE DE DENTE 138157 RETRO 580 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	58,000	348,00
042298	PONTA DE DENTE D 51750 RETRO 580 - Marca.: TBC	UNIDADE	10,00	53,300	533,00
042303	BOMBA DE COMANDO DO RETRO 144325 A6 RETRO 580 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1,00	48.465,000	48.465,00
042304	BOMBA DE COMANDO DA CONCHA 328496 A2 RETRO 580 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1,00	36.834,000	36.834,00
043002	CABO DE BATERIA 70MM RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	METRO	10,00	29,000	290,00
043004	FIO 01MM RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	METRO	10,00	12,000	120,00
043005	FIO 10MM RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	METRO	10,00	10,250	102,50
043006	FIO 06MM RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	METRO	10,00	8,600	86,00
043008	MOTOR DE PARTIDA RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	555,100	555,10
043009	ALTERNADOR RETRO RANDON 4X4 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	760,000	760,00
043013	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 580 CASE - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4,00	51,200	204,80
043014	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3,00	192,200	576,60
043017	CABO DE BATERIA 70MM RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	METRO	5,00	21,350	106,75
043018	FIO 01MM RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	METRO	10,00	12,000	120,00
043019	FIO 10MM RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	METRO	10,00	10,250	102,50
043020	FIO 06MM RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	METRO	10,00	8,600	86,00
043022	FIO 2,5MM RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	METRO	10,00	5,340	53,40
043025	SENSOR PRESSAO DO OLEO RETRO 580 CASE - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	64,400	64,40
043028	ALTERNADOR RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	640,450	640,45
043029	MOTOR DE PARTIDA RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	536,130	536,13
043034	CONDENSADOR RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	1.068,000	1.068,00
043036	CORREIA DA ELISE RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3,00	1.070,000	3.210,00
043038	TENSOR DA CORREIA RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	81,000	162,00
043041	RELE RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	21,300	42,60
043045	BUZINA RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	234,750	469,50
043049	LANTERNA DE FREIO RETRO 580 CASE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	27,800	166,80
043076	LIMPADOR DO PARA BRISA PATROL 12G - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	76,250	305,00
043078	ABRACADEIRA DE FERRO PEQUENA PATROL 12G - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	26,700	267,00
043081	ABRACADEIRA DE FERRO MEDIA PATROL 12G - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	34,350	343,50
043083	ABRACADEIRA DE FERRO GRANDE PATROL 12G - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	33,300	333,00
043087	ABRACADEIRA PLASTICA PATROL 12G - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	26,700	267,00
043125	ABRACADEIRA PLASTICA PATROL 135H - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	17,150	171,50
043137	LIMPADOR DO PARA BRISA PATROL 135H - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	90,500	362,00
045038	ABRACADEIRA PLASTICA GERAL P/ TRATOR TT4030 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	40,00	19,700	788,00
045063	RELOGIO DE PRESSAO OLEO 300489 P/TRATOR TT4030 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	49,250	98,50
045064	RELOGIO TEMPERATURA MB045 P/TRATOR TT4030 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	49,250	98,50
045065	ROLAMENTO 622012RSC3 P/TRATOR TT4030 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	98,500	394,00
045066	ROLAMENTO 63032RS P/TRATOR TT4030 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	98,500	394,00
045068	TERMINAL ADAPT GERAL P/TRATOR TT4030 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	9,00	39,400	354,60
046040	BOMBA DE TRANSMISSÃO 181199 A4 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	2,00	1.551,000	3.102,00
046042	DISCO DE FREIO 237021 A1 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	8,00	106,500	852,00
046043	DISCO DE FRICÇÃO 237022 A1 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	8,00	213,250	1.706,00
046044	ANEL PEQUENA 308036 A1 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4,00	5,750	23,00
046045	BRACO CONJUNTO 144457 A1 - Marca.: NACIONAL	CONJUNTO	3,00	291,000	873,00
046049	BUCHA AÇO DO EIXO DIANTEIRO 85805988 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	27,500	55,00
046051	BUCHA DE AÇO DA TORRE D 149079 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	39,800	199,00
046100	ALOJAMENTO 8X3222 - Marca.: ITR ITALY	UNIDADE	4,00	4.063,250	16.253,00
046101	ANEL 4D6695 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	15,250	122,00
046102	EIXO 8W4979 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	1.764,750	3.529,50
046103	ANEL 4S5879 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	24,00	14,310	343,44
046104	DISCO 6Y7915 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	80,00	71,550	5.724,00
046109	CAPA 2N2138 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	8,00	209,750	1.678,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**



046113	SEM FIM 9D 1142 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	1.144,500	6.867,00
046115	EIXO 6G 5532 - Marca.: ITR ITALY	UNIDADE	4,00	1.716,750	6.867,00
046118	TIRA 5T 8363 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	16,00	124,000	1.984,00
046133	DISCO 7D 8434 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	40,00	52,450	2.098,00
046134	DISCO 6Y 7916 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	36,00	128,750	4.635,00
046137	CONE 4B 7270 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	6,00	496,000	2.976,00
046139	EIXO 8W 2929 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3,00	2.861,000	8.583,00
046142	CAPA 1B 4038 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2,00	104,900	209,80
046143	CONE 1B 4046 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	2,00	267,100	534,20
046146	EIXO 8D 5427 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3,00	1.202,000	3.606,00
046240	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA/PATROL 140B NEW HOLLAND - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	23,800	119,00
046241	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA/PATROL 140B NEW HOLLAND - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	35,300	176,50
046242	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE/PATROL 140B NEW HOLLAND - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	24,800	124,00
046243	ABRAÇADEIRA PLASTICA/PATROL 140B NEW HOLLAND - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	20,900	209,00
046250	LIMPADOR DO PARA-BRISA/PATROL 140B NEW HOLLAND - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	105,000	420,00
047924	ENGRENAGEM DA CX DE TRACÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	246,250	985,00
047925	RETENTOR DO EIXO DA TRACÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	147,800	591,20
047926	EIXO DA TRACÇÃO(EIXO PRINCIPAL) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	147,810	591,24
047927	ROLAMENTO DA CX DE TRACÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	147,750	1.182,00
047928	CARDAN DE TRACÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	443,450	1.773,80
047929	LUVA FREZADA DO CARDAN DE TRACÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	98,540	492,70
047930	LAVANCA DE ENGATE DA TRACÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	98,500	394,00
047931	LUVA DE ENGATE DA TRACÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	147,800	591,20
047932	GARFO DE ENGATE DA TRACÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	197,000	394,00
047933	EIXO DO GARFO DE ENGATE DA TRACÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	985,400	3.941,60
047934	RETENTOR DO EIXO DE ENGATE DA TRACÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	49,250	197,00
047935	PLATÔ DE EMBREAGEM - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	492,700	2.463,50
047936	DISCO DE (EMBRAGEM) - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	5,00	118,200	591,00
047937	VOLANTE DE EMBREAGEM - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	98,500	197,00
047939	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	98,540	492,70
047941	ROLAMENTO DA PORTA DO EIXO PILOTO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	147,800	1.182,40
047942	MANCAL DE ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	246,340	1.231,70
047943	GARFO DO COLAR DE EMBREAGEM - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	197,080	985,40
047944	PARAFUSO DE PLATÔ DE EMBREAGEM - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	18,00	2,000	36,00
047945	DISCO DE TOMADA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	98,500	788,00
047947	BUCHA DO MANCAL DIANTEIRO DA CARÇAÇA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	49,200	246,00
047948	BUCHA DO MANCAL TRASEIRO DA CARÇAÇA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	49,200	246,00
047949	ANEL DE VEDAÇÃO DOS MANCAIS DIANTEIRO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	98,500	788,00
047950	ANEL DE VEDAÇÃO DOS MANCAIS TRASEIRO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	98,500	788,00
047951	ARRUELA DE ENCOSTO DOS MANCAIS DIANTEIRO E TRASEIRO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	19,750	118,50
047952	BUCHA DO SEMI-EIXO DIANTEIRO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	30,00	98,600	2.958,00
047953	RETENTOR DOS SEMI-EIXO DUPLA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	18,00	147,810	2.660,58
047954	ROLAMENTO DA ARTICULAÇÃO(CABEÇA DE GATO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	25,00	197,080	4.927,00
047955	ARRUELAS DE AJUSTE DA ARTICULAÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	20,00	39,400	788,00
047956	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	118,250	1.182,50
047957	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	98,550	985,50
047958	ANEL DE VEDAÇÃO DOS CUBOS - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	20,00	197,050	3.941,00
047959	SEMI-EIXO DIANTEIRO(GRANDE) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	985,400	4.927,00
047960	SEMI-EIXO DIANTEIRO(PEQUENO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	985,250	3.941,00
047961	ACOPLAMENTO DO SEMI-EIXO(QUE RECEBE AS CRUZETAS) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	344,800	1.724,00
047962	TRAVA DE SEMI-EIXO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	12,00	49,250	591,00
047965	ENGRENAGEM DA TAMPA DO CUBO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	246,350	2.463,50
047966	ROLAMENTO DAS ENGRENAGEM DO CUBO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	20,00	98,540	1.970,80
047976	PARAFUSOS DA CAIXA DE SATELITE E DA COROA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	40,00	1,970	78,80
047983	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO(DIFERENCIAL DIANTEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	2.463,500	14.781,00
047984	ROLAMENTO DO PINHÃO(GRANDE E PEQUENO,DIFERENCIAL DIANTEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	246,350	2.463,50
047985	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA(DIFERENCIAL DIANTEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	147,800	1.478,00
047986	MIOLO COMPLETO DA CX DE SATELITE(DIFERENCIAL DIANTEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	197,000	1.182,00
047987	CAIXA DE SATELITE(DIFERENCIAL DIANTEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	1.478,000	5.912,00
047988	RETENTOR DE PINHÃO(DIFERENCIAL DIANTEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	15,00	147,800	2.217,00
047989	PLANETARIA(DIFERENCIAL DIANTEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	197,100	985,50
047990	SATELITE(DIFERENCIAL DIANTEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	197,080	985,40
047991	ARRUELAS DA CAIXA DE SATELITE(DIFERENCIAL DIANTEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	49,250	394,00
047992	CONJUNTO COROA E PINHÃO(DIFERENCIAL TRASEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	2.463,500	4.927,00
047993	ROLAMENTO DO PINHÃO(DIFERENCIAL TRASEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	98,550	985,50
047994	ROLAMENTO DA COROA(DIFERENCIAL TRASEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	7,00	492,700	3.448,90
047995	CAIXA DE SATELITE(DIFERENCIAL TRASEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	1.478,000	5.912,00
047996	MIOLO COMPLETO DA CX DE SATELITE(DIFERENCIAL TRASEIRO) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3,00	197,000	591,00
047998	MESA DE FREIO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	246,350	2.463,50
047999	RETENTOR DA HASTE DE FREIO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	15,00	98,600	1.479,00
048000	HASTE DE FREIO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	98,500	394,00
048001	KITS DO MOTOR(CAMISA,PISTÃO E ANEIS) - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	640,500	1.281,00
048003	BOMBA DE OLEO DO MOTOR - Marca.: MEDAL	UNIDADE	5,00	295,600	1.478,00
048004	BOMBA D'AGUA DO MOTOR - Marca.: URBA	UNIDADE	8,00	246,250	1.970,00
048005	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	197,000	1.576,00
048007	ARRUELAS DE ENCOSTO DO EIXO VIRABREQUIM - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	39,250	314,00
048008	JUNTA DE CABEÇOTE - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	49,270	394,16

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS**



048009	JUNTA DO CARTER DO MOTOR - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	49,270	394,16
048010	JUNTA DO COLETOR DE DESCARGA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	20,00	98,540	1.970,80
048011	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	20,00	49,270	985,40
048012	JUNTA DA TAMPA DE DISTRIBUIÇÃO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	16,00	197,100	3.153,60
048013	EIXO DO COMANDO DE VALVULAS - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	2.463,500	4.927,00
048014	EIXO VIRABRÉQUIM - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	996,020	996,02
048015	TUCHOS DE VALVULAS - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	30,00	98,550	2.956,50
048016	VARETAS DE VALVULAS - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	40,00	49,270	1.970,80
048017	BALANCIN DE VALVULAS - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	98,540	492,70
048020	JOGO DE SINCRONIZADO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	197,000	394,00
048021	JOGO DE JUNTAS DA CAIXA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3,00	49,000	147,00
048022	RETENTOR DO EIXO PILOTO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3,00	98,500	295,50
048023	RETENTOR DA MURIGA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3,00	99,000	297,00
048024	JOGO DE TRAMBULADOR DA CAIXA DE MARCHA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	492,700	1.970,80
048025	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	98,500	591,00
048026	EIXO PRIMARIO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	788,000	1.576,00
048027	ENGRENAGEM DE 1º - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	295,600	591,20
048028	ENGRENAGEM DE 2º - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	295,600	591,20
048029	ENGRENAGEM DE 3º - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	394,160	788,32
048030	ENGRENAGEM DE RÉ - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	394,160	788,32
048031	PINO DA RÉ - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	98,500	394,00
048032	MURINGA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	98,500	197,00
064447	COMPRESSOR AR 7E8541 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	4.578,500	4.578,50
064448	CARDAN 5Y0769 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	2.088,950	4.177,90
064449	CORRENTE DO TA 6G1633 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	1.430,750	5.723,00
064450	ELO 6G1631 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	124,000	1.240,00
064451	ENGRENAGEM 7D8354 - Marca.: S.FRANCISCO	UNIDADE	3,00	2.146,200	6.438,60
064452	CAPA 1P4693 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4,00	284,250	1.137,00
064453	CONE 7D8437 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4,00	524,500	2.098,00
064454	RETENTOR 4D5497 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	38,000	152,00
064455	RETENTOR 7D8436 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4,00	33,500	134,00
064456	RETENTOR DUOCO 5K5288 - Marca.: REVELAN	UNIDADE	6,00	181,000	1.086,00
064457	TERMINAL DIREÇÃO 9D6424 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	248,000	992,00
064458	TERMINAL DIREÇÃO 9D6523 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	305,250	1.221,00
064459	ENGRENAGEM 36 D 8D5344 - Marca.: S.FRANCISCO	UNIDADE	2,00	1.430,750	2.861,50
064460	CJ.COMBA COMP 6E1279 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1,00	31.810,800	31.810,80
064461	BBAHIDR 4T6817 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1,00	4.421,000	4.421,00
064462	LAMINA 15F 5D9554 - Marca.: METISA	UNIDADE	16,00	496,000	7.936,00
064463	PARAFUSO LAMINA IMED 4F3658 - Marca.: FEY	UNIDADE	4,00	5,750	23,00
064464	CALÇO BRONZE 6G4524 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	30,00	45,780	1.373,40
064465	CALÇO 6G4525 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	30,00	128,500	3.855,00
064466	CALÇO BRONZE 5T8366 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	60,100	601,00
064467	PLACA 8W1749 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	16,00	23,750	380,00
064468	PARAFUSO SEXT 6H1717 - Marca.: FEY	UNIDADE	20,00	5,750	115,00
064469	ARRUELA CELERO 6G3206 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	122,000	488,00
064470	ALOJAMENTO 5T7125 - Marca.: ITR ITALY	UNIDADE	4,00	6.982,000	27.928,00
064471	CONJ.CORRENTE 8X2924 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	2.289,250	18.314,00
064472	RETENTOR 6V8082 - Marca.: CORTECO	UNIDADE	8,00	438,750	3.510,00
064473	ANEL GUIA 8X3276 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	16,00	104,890	1.678,24
064474	GAXETA 8X3221 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	16,00	71,500	1.144,00
064475	DISCO DE AÇO 8D8794 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	80,00	125,910	10.072,80
064476	RETENTOR 8D8795 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	8,00	25,750	206,00
064477	CONE 9D3242 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	8,00	391,000	3.128,00
064478	ENGRENAGEM 1021691 - Marca.: S.FRANCISCO	UNIDADE	4,00	1.297,250	5.189,00
064479	EIXO RODA TRAS 1473309 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	4.082,500	24.495,00
064480	ENGRENAGEM 6G5533 - Marca.: S.FRANCISCO	UNIDADE	4,00	3.147,750	12.591,00
064481	CARDAN 1125495 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	2.069,850	8.279,40
064482	SAPATA DE BRON 5T2925 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	16,00	138,300	2.212,80
064483	LAMINA 13F 5/8 5D9553 - Marca.: METISA	UNIDADE	16,00	524,500	8.392,00
064484	PARAFUSO LAMINA 3F5108 - Marca.: FEY	UNIDADE	200,00	5,720	1.144,00
064485	PORCA SEXT 4K0367 - Marca.: FEY	UNIDADE	200,00	2,860	572,00
064486	CANTO CURVO 50 8E5531 - Marca.: METISA	UNIDADE	4,00	176,500	706,00
064487	BUCHA DE AÇO 21900042 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
064488	ARRUELA ENOST 219000040 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	7,500	15,00
064489	BUCHA DE AÇO 219000784 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
064490	BUCHA DE AÇO 219000034 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	19,500	39,00
064491	BUCHA 219000043 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	44,000	44,00
064492	RETENTOR 219000497 RETRO 406 - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	92,000	185,00
064493	ROTULA 211100388 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	25,080	116,32
064494	MANCAL 219000795 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	96,930	193,86
064495	MANCAL 219000045 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	87,000	174,00
064500	BUCHA DE AÇO 219000038 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	27,140	162,84
064501	CRUZETA 219000488 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	39,750	159,00
064502	RETENTOR DIANTEIRO 219000495 RETRO 406 - Marca.: CORTECO	UNIDADE	6,00	290,790	1.744,74
064503	DISCO DE FREIO 219000480 RETRO 406 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4,00	106,750	427,00
064504	PLACA 219000479 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	203,500	814,00
064505	DISCO DE FREIO 219000721 RETRO 406 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4,00	222,940	891,76
064506	DISCO DE FREIO 219000718 RETRO 406 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4,00	252,000	1.008,00
064507	ANEL 2190005000 RETRO 406 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2,00	58,000	116,00
064508	ANEL VITON 219000510 RETRO 406 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2,00	34,000	68,00
064509	ROLAMENTO 219000785 RETRO 406 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	6,00	145,500	873,00
064510	BUCHA 219001016 RETRO 406 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	12,00	8,750	105,00
064511	COROA 219001021 RETRO 406 - Marca.: EVOLUTEC	UNIDADE	2,00	494,340	988,68
064512	ENGRENAGEM 219001024 RETRO 406 - Marca.: EVOLUTEC	UNIDADE	10,00	96,930	969,30
064513	ANEL 219000475 RETRO 406 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2,00	10,000	20,00
064514	CAPA E CONE 219000677 RETRO 406 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4,00	436,000	1.744,00
064515	COROA 77 D 219000681 RETRO 406 - Marca.: EVOLUTEC	UNIDADE	2,00	785,130	1.570,26
064516	ENGRENAGEM 219000692 RETRO 406 - Marca.: EVOLUTEC	UNIDADE	6,00	271,500	1.629,00
064517	COMANDO ELETRICO 87739467 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	36.112,650	72.225,30
064518	BOMBA HIDRAULICA 75323556 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1,00	16.883,000	16.883,00
064519	CALÇO 70620920 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	12,00	9,500	114,00
064520	TAMPA 75267023 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	6,00	171,600	1.029,60
064521	CHAPTA 75248807 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	36,250	145,00
064522	SUPORTE 75243732 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	124,100	496,40
064523	UNHA 75251673 - Marca.: TBC	UNIDADE	10,00	62,000	620,00
064524	BOMBA DÁGUA 71100619 - Marca.: URBA	UNIDADE	1,00	248,000	248,00
064525	BOMBA DE ÓLEO 75312745 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1,00	915,720	915,72
064526	PARA-BRISA 75244361 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	1.335,250	2.670,50
064528	PLACA CELERON 73185482 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	105,000	840,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**



064529	PLACA CELERON 84165763 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	95,500	764,00
064530	PLACA 73125482 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	40,00	112,550	4.502,00
064531	PLACA CELERON 84165760 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	95,500	764,00
064532	ARRUELA 73135173 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	7,250	29,00
064533	PINO DA BALANÇA 75255725 - Marca.: PANEGOSSO	UNIDADE	3,00	496,000	1.488,00
064534	BARRA SUP 20F 75266822 - Marca.: TBC	UNIDADE	2,00	1.564,250	3.128,50
064535	BARRA INF 10 F 75266806 - Marca.: TBC	UNIDADE	2,00	820,100	1.640,20
064536	LAMINA 8 F CURV 75266779 - Marca.: METISA	UNIDADE	16,00	505,500	8.088,00
064537	PARAFUSO LAMINA 70617127 - Marca.: FEY	UNIDADE	48,00	4,750	228,00
064538	PORCA SEXT 70911029 - Marca.: FEY	UNIDADE	100,00	2,860	286,00
064539	CANTO 6 FUIROS 75266800 - Marca.: CEI	UNIDADE	4,00	414,500	1.658,00
064540	RADIADOR OLEO 8501295 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	8.133,160	8.133,16
064541	TERMINAL 1925104 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	906,100	7.248,80
064542	JUNTA 8408386 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	8,00	934,750	7.478,00
064543	ROTULA 87663318 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	133,600	534,40
064544	ARRUELA 87663319 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	23,750	95,00
064545	GAXETA 87648785 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	14,500	58,00
064546	PINO 87447422 - Marca.: PANEGOSSO	UNIDADE	2,00	334,000	668,00
064547	ROTULA 87663317 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	114,500	458,00
064548	PINO 87647425 - Marca.: PANEGOSSO	UNIDADE	4,00	97,500	390,00
064549	JG ANEL 3 PEÇAS 1960253 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	38,000	152,00
064550	RETENTOR CUBO 75325357 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	143,250	573,00
064551	RETENTOR 75325358 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	128,750	515,00
064552	CAPA E CONE 73124648 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4,00	190,750	763,00
064553	ROLAMENTO 7068817 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4,00	333,750	1.335,00
064554	CAPA E CONE 70684817 - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	4,00	248,000	992,00
064555	ANEL O 70923824 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	4,250	17,00
064556	ANEL 87625355 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	34,250	274,00
064557	ANEL 87625357 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	8,00	36,250	290,00
064558	ANEL 87625356 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	57,250	229,00
064559	DISCO PAPER 87625345 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24,00	133,500	3.204,00
064560	DISCO DE AÇO 87625346 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24,00	152,500	3.660,00
064561	ANEL VITON 75326525 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	6,00	33,400	200,40
064562	BUCHA CELERON 75246450 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	195,550	782,20
064563	ANEL 75253782 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	119,250	477,00
064564	ANEL 73155650 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4,00	112,550	450,20
064565	CORREIA 75206859 - Marca.: GATES	UNIDADE	2,00	114,000	228,00
064566	CORREIA 75310729 - Marca.: GATES	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
064567	RADIADOR DE AG 73164343 - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1,00	6.691,060	6.691,06
064568	PARAFUSO 73126330 - Marca.: FEY	UNIDADE	8,00	4,750	38,00
077087	COMPRESSOR PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	1.716,950	3.433,90
077090	VALVULA DE EXPANSÃO PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	143,000	715,00
077092	PRESSOSTATO PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	238,400	1.192,00
077098	CONEXÃO 90 GRAUS PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	29,500	147,50
077099	CONEXÃO 45 GRAUS PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	17,000	85,00
077100	CONEXÃO RETA PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	18,000	90,00
077103	ROLAMENTO PATROL 120K - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	6,00	267,000	1.602,00
077104	POLIA PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	1.907,500	3.815,00
077107	ABRAÇADEIRA PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	50,00	17,170	858,50
077108	TERMINAL DE ENCAIXE PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	50,00	47,680	2.384,00
077109	LUVA PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	238,450	2.384,50
077110	CANECA PATROL 120K - Marca.: ITR ITALY	UNIDADE	2,00	524,600	1.049,20
077111	CONTRASTE PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	238,500	1.192,50
077112	SELO PATROL 120K - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	33,400	167,00
077113	COMPRESSOR PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	1.526,200	3.052,40
077116	VALVULA DE EXPANSÃO PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	95,400	477,00
077118	PRESSOSTATO PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	209,800	1.049,00
077124	CONEXÃO 90 GRAUS PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	26,700	133,50
077125	CONEXÃO 45 GRAUS PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	21,000	105,00
077126	CONEXÃO RETA PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	16,200	81,00
077129	ROLAMENTO PATROL 140B - Marca.: NTN JAPAN	UNIDADE	6,00	300,330	1.801,98
077130	POLIA PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2,00	1.716,500	3.433,00
077133	ABRAÇADEIRA PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	50,00	16,200	810,00
077134	TERMINAL DE ENCAIXE PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	50,00	47,680	2.384,00
077135	LUVA PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	10,00	286,150	2.861,50
077136	CANECA PATROL 140B - Marca.: ITR ITALY	UNIDADE	2,00	524,600	1.049,20
077137	CONTRASTE PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	238,400	1.192,00
077138	SELO PATROL 140B - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	5,00	38,100	190,50
VALOR GLOBAL R\$					862.500,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 862.500,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 014/2018-PG/PMU são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 014/2018-PG/PMU, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 19 de Abril de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;



- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 014/2018-PG/PMU.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 2001.206080810.2.080 Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 153.000,00, Exercício 2018 Atividade 1901.151220807.2.073 Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 709.500,00 .

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS**



1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem



efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 014/2018-PG/PMU, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). NEUSA DE JESUS PINHEIRO, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ULIANÓPOLIS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS - PA, 19 de Abril de 2018

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60  
CONTRATANTE

TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI  
CNPJ 07.029.675/0002-93  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_